



1ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Goianá, através do Prefeito Municipal, Sr. Estevam de Assis Barreiros, e a empresa Auctor - Assessoria e Consultoria Eireli-EPP, tornam pública a 1ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

1. FICA EXCLUÍDO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 O SEGUINTE CARGO:

- Médico Clínico Geral.

Tornam-se nulos todos os dispositivos editalícios referentes ao cargo.

2. NO ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017:

Onde se lê:

CARGO: Assistente Social do CRAS (cargo criado através da Lei Municipal Nº 521/2010)

Leia-se:

CARGO: Assistente Social do CRAS (Lei Municipal Nº 059/1997)

Onde se lê:

CARGO: Médico Ginecologista UBS (Lei Municipal Nº 810/2019)

Leia-se:

CARGO: Médico Ginecologista UBS (Lei Municipal Nº 059/1997)

Onde se lê:

CARGO: Médico Pediatra UBS (Lei Municipal Nº 810/2019)

Leia-se:

CARGO: Médico Pediatra UBS (Lei Municipal Nº 059/1997)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Estado de Minas Gerais
Concurso Público nº 01/2019



Onde se lê:

CARGO: Psicopedagogo (Lei Municipal N° 809/2019)

Leia-se:

CARGO: Psicopedagogo (Lei Municipal N° 057/1997)

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 22 de outubro de 2019, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Goianá, Minas Gerais, 20 de novembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
PREFEITO MUNICIPAL